Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 22 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 398

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 04/2019) 2
PORTARIA (Nº 05/2019) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2019)

SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

PORTARIA 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração compulsória de servidora pública efetiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da delegação que lhe foi atribuída, com base no art.81, XXIX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, deverá se aposentar compulsoriamente ao completar 70 (setenta) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Maria do Carmo Nonato Lopes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nascida em 26/04/1944, já atingiu o limite constitucional, contando nesta data com 74(setenta e quatro) anos de idade;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, compulsoriamente, a servidora pública **MARIA DO CARMO NONATO LOPES**, portadora do RG nº 0545673003, e do CPF nº 993.314.975-04, do exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no quadro de pessoal efetivo, sob a matrícula nº 1467.

Art.2º A exoneração de que trata o art. 1º, *caput*, é decorrente de aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente o vínculo existente com a Administração Municipal, ao completar a idade limite de 70(setenta) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de fevereiro de 2019.

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 11125-BA

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1444
contato@xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 05/2019)

SECRETARIA DA
SAÚDE

PREFEITURA XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

PORTARIA 005 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração compulsória de servidor público efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da delegação que lhe foi atribuída, com base no art.81, XXIX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, deverá se aposentar compulsoriamente ao completar 70 (setenta) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Getúlio Marçal da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nascido em 06/03/1942, já atingiu o limite constitucional, contando nesta data com 76(setenta e seis) anos de idade;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, compulsoriamente, o servidor público **GETÚLIO MARÇAL DA SILVA**, portador do RG nº 21999235-50, e do CPF nº 296.758.475-49, do exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, inscrito no quadro de pessoal efetivo, sob a matrícula nº 1431.

Art.2º A exoneração de que trata o art.1º, *caput*, é decorrente de aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente o vínculo existente com a Administração Municipal, ao completar a idade limite de 70(setenta) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de fevereiro de 2019.

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 - CRFa 11125-BA

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1444
contato@xiquexique.ba.gov.br